



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 006/2018/SMI - TP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2018, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº **006/2018/SMI - TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 04(quatro) praças no município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos "documentos" das empresas: **01. AJ Aragão – Construtora e Transporte** inscrita no CNPJ: 74.022.229/0001-63 **02. Apolo Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, **03. Borges & Lima Construções Eireli** inscrita no CNPJ: 03.987.529/0001-39, **04. Brandão Construções e Serviços Eireli-ME** inscrita no CNPJ: 10.470.695/0001-29, **05. Calquize Transporte e Construção Ltda-ME** inscrita no CNPJ: 16.913.438/0001-09 **06. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, **07. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, **08. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, **09. E.C Produções Ltda-ME.** inscrita no CNPJ: 17.746.954/0001-40, , neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **10. FJ2 Construções Eireli.** inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19. **11. Imma Construções Ltda** inscrita no CNPJ: 21.542.230/0001-52 **12. JC Empreendimentos EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 23.322.409/0001-20, **13. J E Construções E Serviços Eireli-ME.** inscrita no CNPJ: 26.695.879/0001-27, **14. Juaçaba Construções Locação e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.898.924/0001-00, **15. MV & R Locações e Construções – Eireli** inscrita no CNPJ: 19.732.774/0001-35, **16. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, **17. Octha Engenharia Ltda-ME** inscrita no CNPJ: 27.047.606/0001-39 **18. R.T Alfa Construtora** inscrita no CNPJ: 29.928.973/0001-77 **19. RVP Construções e Serviços Eireli.** inscrita no CNPJ: 07.876.676/0001-92 **20. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 22.791.178/0001-30 **21. São Bento Construções e Serviços EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.513.868/0001-41 **22. Savires Construções EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12 **23. Vival Construções e Serviços Eireli-ME.** inscrita no CNPJ: 27.846.891/0001-57 **24. Virgilio & Jacira Construções Ltda-ME.** inscrita no CNPJ: 01.992.393/0001-20 **25. WU Construções E Serviços Eireli-EPP.** inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes pelos seguintes motivos: **01. AJ Aragão – Construtora e Transporte** inscrita no CNPJ: 74.022.229/0001-63, não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.6.5 do edital, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.4.8 e 4.2.4.9 do edital. **02. Apolo Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, apresentou declaração exigida no item 4.2.4.10 sem firma reconhecida do assinante. **03. Borges & Lima Construções Eireli** inscrita no CNPJ: 03.987.529/0001-39, apresentou boleto bancário, impresso, não autenticado como comprovante de endereço não sendo possível a verificação de autenticidade pela internet do documento apresentado, ficando impossibilitada a comissão de licitação de atestar a autenticidade do documento. **05. Calquize Transporte e Construção Ltda-ME** inscrita no CNPJ: 16.913.438/0001-09, não apresentou qualificação técnica profissional exigida no item 4.2.4.2 do edital, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.4.8, 4.2.4.9 e 4.2.4.10 do edital. **06. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, apresentou certidão negativa de débitos com o município de Cariré vencida. **07. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, não possui em seu corpo técnico engenheiro civil detentor de atestado exigido no item 4.2.4.2 do edital sendo assim também não atendendo ao item 4.2.4.10 do edital, apresentou certidão negativa de débito com o município de Cariré vencida. **08. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº

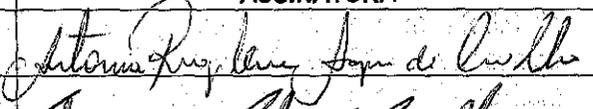
CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: [prefeiturapmcarire@gmail.com](mailto:prefeiturapmcarire@gmail.com)

07.432.752/0001-70, Apresentou comprovante de endereço com data de emissão do mês de fevereiro não atendendo ao item 4.2.6.5 do edital o qual pede comprovante de endereço com referencia ao mês atual ou anterior da data do certame. **11. Imma Construções Ltda** inscrita no CNPJ: 21.542.230/0001-52, não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.6.5 do edital. **13. J E Construções E Serviços Eireli-ME.** inscrita no CNPJ: 26.695.879/0001-27, apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT sem atestado exigido no item 4.2.4.2 do edital. **14. Juaçaba Construções Locação e Serviços Ltda.,** inscrita no CNPJ nº 10.898.924/0001-00, Apresentou comprovante de endereço referencia ao mês de março não atendendo ao item 4.2.6.5 do edital o qual pede comprovante de endereço com referencia ao mês atual ou anterior da data do certame. **18. R.T Alfa Construtora** inscrita no CNPJ: 29.928.973/0001-77, não apresentou CRC exigido no item 4.2.1 do edital, apresentou copia do documento de identificação não autenticada, não apresentou prova de inscrição estadual ou municipal exigida no item 4.2.3.2 do edital, não apresentou qualificação técnica profissional exigida no item 4.2.4.2 do edital, apresentou declarações dos itens 4.2.4.8, 4.2.4.9 e 4.2.4.10 não assinadas, apresentou declarações dos itens 4.2.6.1, 4.2.6.2, 4.2.6.3 e 4.2.6.4 não assinadas, não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.6.5 do edital, não apresentou fotografia da fachada exigido no item 4.2.6.6 do edital, não apresentou certidão negativa de débitos com o município de Cariré exigido no item 4.2.6.7 do edital. **19. RVP Construções e Serviços Eireli.** Inscrita no CNPJ: 07.876.676/0001-92, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.4.8 e 4.2.4.9 do Edital. **21. São Bento Construções e Serviços EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 27.513.868/0001-41, apresentou declarações dos itens 4.2.4.8, 4.2.4.9 e 4.2.4.10 sem firma reconhecida dos assinantes. **22. Savires Construções EIRELI – ME.,** inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, não apresentou fotografia da FACHADA da empresa exigida no item 4.2.6.6 do edital. **25. WU Construções E Serviços Eireli-EPP.** inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14, apresentou declaração do item 4.2.4.10 não assinada pelo engenheiro civil detentor do atestado exigido no item 4.2.4.2 do edital e declarada a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: **04. Brandão Construções e Serviços Eireli-ME** inscrita no CNPJ: 10.470.695/0001-29, **09. E.C Produções Ltda-ME.** inscrita no CNPJ: 17.746.954/0001-40 **10. FJ2 Construções Eireli.** inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19, **12. JC Empreendimentos EIRELI – ME.,** inscrita no CNPJ nº 23.322.409/0001-20, **15. MV & R Locações e Construções – Eireli** inscrita no CNPJ: 19.732.774/0001-35 **16. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME.,** inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, **17. Octha Engenharia Ltda-ME** inscrita no CNPJ: 27.047.606/0001-39, **20. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME.,** inscrita no CNPJ nº 22.791.178/0001-30, **23. Vival Construções e Serviços Eireli-ME.** inscrita no CNPJ: 27.846.891/0001-57. **24. Virgilio & Jacira Construções Ltda-ME.** inscrita no CNPJ: 01.992.393/0001-20 por apresentarem toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOU, DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce. 05 de Junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	
	Ivan Mario Ribeiro Portela	